



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA N°. 2022.09.15.1

Às 15h15min. (horário local) do dia vinte e nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/12/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°.3012001/2021 e 1612001/2022, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), cujo objetivo é julgar as propostas de preço das empresas CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP, CNPJ: 22.975.820/0001-31, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de acima numerado, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIROS ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Após análise das propostas de preço e com base no Ofício n° 2912.20/LH SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que segue PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97, com o valor global de R\$ 525.471,40 (quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos); NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP, CNPJ: 22.975.820/0001-31, com o valor global de R\$ 571.033,13 (quinhentos e setenta e um mil trinta e três reais e treze centavos). Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global à empresa CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 3012001/2021 - GP e 1612001/2022 GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos	<i>Tânia Aparecida dos Santos</i>	Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro